



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 050 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO EXERCÍCIO DE 2021.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

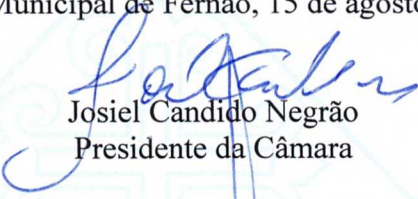
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

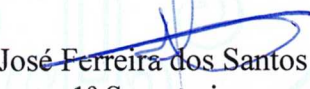
Art. 1.º Ficam aprovadas, com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão, exercício de 2021, de acordo com o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-006791.989.20-5.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 15 de agosto de 2023.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara


José Ferreira dos Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

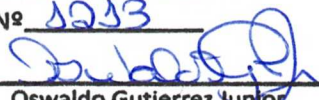

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.fernao.sp.gov.br

DATA 16/08/2023

EDIÇÃO Nº 1253


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo